



## DECRETO Nº 00107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planura e autorização contida na Lei Municipal nº 1271/2022 de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.032.347,00 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02.08.10.122.0430.1.067.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1710	304.800,00
02.08.10.301.0430.2.160.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1710	27.547,00
02.08.10.301.0430.2.160.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1710	700.000,00

**Art 3º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura-MG, 20 de julho de 2023

---

Antônio Luiz Botelho  
Prefeito Municipal